

PORTARIA N. 34, 05 de JULHO DE 2024

Atualiza e divulga o cálculo para dependência do Curso de Medicina

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Determinar que o cálculo para dependência do Curso de Medicina, cursada fora do período regular, será o resultado do Valor da Mensalidade x 5% = Valor da Dependência x Carga horária.

ARTIGO 2º Fixar que o Valor da Dependência será rateado da seguinte maneira:

Quantidade de Alunos em DP	Custo a ser rateado por aluno:
01	01
De 2 a 4	02
De 5 a 8	03
De 9 ou mais	04

ARTIGO 3º Informar que o aluno poderá dividir o valor da DP em até 6 parcelas;

ARTIGO 4º Comunicar que, em caso de desistência, os pagamentos serão proporcionais à Carga Horária cumprida, observadas as exigências acadêmicas;

ARTIGO 5º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E68A-C758-90CD-DE4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 05/07/2024 11:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E68A-C758-90CD-DE4C>